

COMISSÃO ESPECIAL – PEC 353-A/2001 – NÚMERO DE VEREADORES

REQUERIMENTO Nº. , DE 2004

Requer a realização de Audiência Pública com a presença do presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, para falar sobre a composição das câmaras de vereadores no Brasil.

Senhor Presidente:

O Deputado signatário, vem, perante Vossa Excelência, com a devida vênua, requerer, com base no Art. 24, XIV, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública com a presença do presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro José Paulo Sepúlveda Pertence, que deverá ser convidado para, em data previamente agendada, falar sobre o mérito das propostas constitucionais que pretendem alterar o inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, objeto da criação desta Comissão Especial.

JUSTIFICAÇÃO

No momento em que esta casa instala comissão especial para analisar as emendas constitucionais que pretendem alterar o inciso IV do art. 29 da Constituição Federal, e a recente decisão do STF no Recursos Extraordinário (RE) 197917, determinando a redução do número de vereadores do município paulista de Mira Estrela e fixando critérios que serão submetidos ao TSE, que deverá regular a matéria para as eleições municipais de outubro de 2004, é importante este órgão técnico possa ouvir o presidente do TSE para subsidiar as decisões que emanarão na análise do mérito daquelas emendas.

Sala da Comissão, em 31 de Março de 2004.

IVAN RANZOLIN
Deputado Federal